



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.562 , DE 05 DE maio DE 2004

Abre no orçamento vigente
crédito adicional especial
e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA
CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento
vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$
15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 10 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Ficha: 229 - 18.541.0103.1019.0000 Construção de Balança
Pesada..... 15.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do
artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso: 15.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor
na data de sua publicação.
Santa Cruz da Conceição, 05 de maio de
2004.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume
nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil
e Anexos local na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura